**PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 116/2020, de 03 de novembro de 2020.**

Dispõem sobre a homologação da retificação no Edital Palmas Aldir Blanc Nº 0018//FCP/2020 - Chamamento Público para Premiação de Reconhecimento e Fomento à Arte a Cultura.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e, em consonância com o Edital Palmas Aldir Blanc Nº 018/2020 – Chamamento Público para Premiação de Reconhecimento e Fomento à Arte e a Cultura,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar públicoa Portaria/GAB-P/FCP Nº 116/2020-FCP, de homologação da retificação das alterações realizadas no Edital Palmas Aldir Blanc Nº 018/2020 – Chamamento Público para Premiação de Reconhecimento e Fomento à Arte e a Cultura.

**Art. 2º** As alterações, para melhor compreensão, estão assim definidas:

1. Item 2.1.3 – Eixo I, onde se lê 10.000,00, **LEIA-SE**; 10.024,00.
2. Item 4.6 – Onde se lê: Serão consideradas válidas as propostas entregues até as 18 horas do dia 16 de outubro de 2020**, LEIA –SE:** Serão consideradas válidas as propostas entregues até as 18 horas do dia 16 de novembro de 2020.
3. Item 6.2.4 – Onde se lê: O Proponente para habilitar seu projeto deverá preencher o Formulário de Inscrição do Projeto **(ANEXO I-A para EIXO I e ANEXO I-B para o EIXO II)** e enviar juntamente com todos os documentos solicitados no item 4. **LEIA-SE**: O Proponente para habilitar seu projeto deverá preencher o Formulário de Inscrição do Projeto (**ANEXO I-A para EIXO I e EIXO II e ANEXO I-B para o EIXO I e EIXO II**) e enviar juntamente com todos os documentos solicitados no item 4.
4. Item 13.13 – Onde se lê: Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

Anexo I A (Formulário de Inscrição EIXO I);

Anexo I B (Formulário de Inscrição EIXO II);

Anexo II (Declaração Conjunta);

Anexo III (Carta de Autorização e Coletivo Cultural);

Anexo IV (Modelo de Declaração de Residência);

Anexo V - A (Pedido de Reconsideração – Fase de Habilitação, Pessoa Jurídica);

Anexo V - B (Pedido de Reconsideração – Fase de Habilitação, Pessoa Física);

Anexo VI (Formulário de Auto declaração);

Anexo VII (Declaração de não possuir servidor público entre os dirigentes da instituição

Anexo VIII (Declaração de Adimplência);

Anexo IX (Relatório descritivo de atividades – Eixo I e II)

**LEIA-SE:**

Anexo I A (Formulário de Inscrição EIXO I e EIXO II);

Anexo I B (Formulário de Inscrição EIXOI E EIXO II);

Anexo II (Declaração Conjunta);

Anexo III (Carta de Autorização e Coletivo Cultural);

Anexo IV (Modelo de Declaração de Residência);

Anexo V -A (Pedido de Reconsideração – Fase de Habilitação, Pessoa Jurídica);

Anexo V -B (Pedido de Reconsideração – Fase de Habilitação, Pessoa Física);

Anexo VI (Formulário de Auto declaração);

Anexo VII (Declaração de não possuir servidor público entre os dirigentes da instituição)

Anexo VIII (Declaração de Adimplência);

Anexo IX (Relatório descritivo de atividades Eixo I e II).

**Art. 3º** O Edital completo contendo as retificações poderá ser acessado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de outubro de 2020.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos três dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte.

**LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS**

Secretária Executiva, respondendo pela Fundação Cultural de Palmas

ATO Nº 749-DSG